

Critérios mínimos para credenciamento de centros formadores de especialistas em Alergia e Imunologia Clínica: proposta elaborada pelas oficinas de discussão realizadas nos Congressos Brasileiros de Alergia e Imunopatologia de 2010 e 2011

Minimum criteria for accreditation of specialty training centers in Allergy and Clinical Immunology: proposal prepared by discussion workshops held in 2010 and 2011 Brazilian Congresses of Allergy and Immunopathology

Maria de Fátima Fernandes¹, Sílvia W. Sarinho², Patrícia R. Pinto³, Dirceu Solé⁴, João N. Tebyriçá⁵, Grupos de discussão 2010 e 2011

Introdução

Em resposta às necessidades da Comissão de Título de Especialista, a Diretoria de Ensino e Credenciamento de Serviços realizou pesquisa sobre os serviços brasileiros envolvidos na capacitação e treinamento de especialistas em Alergologia e Imunologia Clínica no ano de 2010 cujos resultados foram publicados recentemente¹. Este estudo teve como base outros realizados pela World Allergy Organization (WAO) ao estabelecer os critérios mínimos para a formação de um especialista em Alergologia e Imunologia²⁻⁴ e teve por objetivo a busca sobre o perfil do serviço que reunisse as condições mínimas para ser credenciado como apto para oferecer tal capacitação na especialidade, tomando-se como base os requisitos mínimos para admissão dos especializandos, os critérios de seleção, o tipo de treinamento, o tempo ideal de treinamento, bem como o seu modo de certificação¹.

Participaram dessa pesquisa 17 centros previamente registrados na Associação Brasileira de Alergia e Imunopatologia (ASBAI) e envolvidos na formação e capacitação de especialistas em Alergia e Imunologia Clínica, de todo o país e na sua maioria com programa de residência médica ou especialização reconhecidos pelo Ministério de Educação e Cultura (MEC)¹.

Entre os serviços que participaram deste levantamento houve representantes de Residências médicas de Alergia e Imunologia Clínica (R1 e R2) credenciadas pelo MEC, de Residências médicas de Pediatria com complementação em área de atuação em Alergia e Imunologia Clínica (dois anos: R3 e R4), além de estágios voluntários não remunerados por dois anos, sempre tendo como critérios básicos de admissão ter dois anos de treinamento em Clínica Médica ou Saúde da Família ou Pediatria¹.

Outros pontos abordados pelo documento foram os critérios utilizados na seleção dos candidatos, na obtenção da certificação assim como sobre o conteúdo programático básico a ser desenvolvido pelos serviços com o intuito de garantir formação apropriada e condizente com o aceito pelos programas de residência médica em Alergia e Imunologia Clínica aprovados pelo MEC¹.

Embora os requisitos para credenciamento de um serviço como formador em Alergia e Imunologia Clínica, ou seja, como residência médica, sejam bem definidos eles não se aplicariam a todo o território nacional, pois se assim o fossem o número de centros com residência médica seria maior do atualmente disponível. Além do mais, o cumprimento par-

1. Diretora de Credenciamento de Serviços da ASBAI, Doutoranda em Ciências Pelo Departamento de Oftalmologia da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP-EPM).
2. Professora Associada, Departamento Materno Infantil, Universidade Federal de Pernambuco.
3. Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, Lisboa e Doutorado em Ciências da Educação e Especialização em Formação de Professores.
4. Diretor Científico da ASBAI, Professor Titular da Disciplina de Alergia, Imunologia Clínica e Reumatologia, Departamento de Pediatria, UNIFESP-EPM.
5. Livre Docente em Alergia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UNIRIO), Presidente da ASBAI (2011-2012).

Artigo submetido em 10.12.2012, aceito em 15.12.2012.

cial dessas exigências, mesmo que fossem as mais vitais, inviabilizaria a obtenção de tal certificação.

Assim, para discutir-se a realidade dos diferentes centros brasileiros formadores de especialistas em Alergia e Imunologia Clínica e identificar quais seriam os critérios mínimos essenciais para que um centro pudesse ser reconhecido como formador de especialistas em Alergia e Imunologia Clínica foram realizadas Oficinas nos 37º e 38º Congressos Brasileiros de Alergia e Imunopatologia.

Participaram dessas oficinas os responsáveis e/ou representantes pelos serviços formadores de especialistas em Alergia e Imunologia Clínica, reconhecidos pelo MEC, ou não. Na Oficina de 2011, além da exposição do resumo das decisões da Oficina de 2010, foram apresentados os critérios mínimos internacionais de Credenciamento de Serviços, assim como as sugestões de critérios mínimos nacionais para Credenciamento dos Serviços de Treinamento em Alergia e Imunologia Clínica do país e o perfil dos serviços brasileiros, obtido pela avaliação das respostas fornecidas ao questionário padronizado, previamente distribuído, conforme o Quadro 1.

Ao final das discussões em plenária foram identificados os seguintes critérios (sumarizados nos Quadros 2 a 6) como mínimos para identificar um serviço como formador de especialistas em Alergia e Imunologia Clínica.

No Quadro 2 são apresentadas as características do curso (serviço), o público alvo, carga horária, duração e periodicidade da seleção. Em geral as condições identificadas com a mesma letra são relacionadas: por exemplo: item A – Residência em Alergia e Imunologia Clínica Médicos tem como público alvo os médicos com dois anos de formação e Residência Médica concluída em Medicina Interna (item A), e duração segundo MEC de 2.880 h/ano (item A), período de dois anos e seleção anual (item A).

No Quadro 2 são apresentadas as competências e o conteúdo programático proposto para os serviços formadores de especialista em Alergia e Imunologia Clínica.

As características do corpo docente e dos preceptores envolvidos na tutoria dos residentes e/ou especializando são apresentadas no Quadro 3, assim como a relação docente/discente, a interdisciplinaridade e atividades complementares

Quadro 1 - Roteiro básico para cadastro das instituições que promovam residência médica, especialização, pós-graduação *latu-sensu* e *stricto-sensu* em alergia e imunologia clínica, do lactente ao idoso. Deverá ser preenchida uma ficha para cada programa que a Instituição disponibiliza

Nome da instituição:
Nome do curso e área do conhecimento:
Objetivos do curso:
Público-alvo:
Concepção do programa:
Coordenação:
Carga horária:
Período e periodicidade:
Corpo docente (*) <i>Importante: e-mail do docente e da Instituição da titulação:</i>
Critério de seleção e número de vagas:
Sistema de avaliação:
Controle de frequência:
Trabalho de conclusão:
Certificação:

Quadro 2 - Características do curso, público-alvo, carga horária, duração e periodicidade da seleção

<p>Curso</p> <p>a) Residência Médica em Alergia e Imunologia Clínica - R1 e R2</p> <p>b) Residência Médica em Pediatria com concentração em Alergia e Imunologia - R3 e R4 opcional</p> <p>c) Cursos de Especialização, Aperfeiçoamento, Educação médica continuada, Curso avançado, Estágio de complementação - um ano</p> <p>d) Cursos de Especialização - dois anos</p> <p>e) Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> Mestrado</p> <p>f) Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> Doutorado</p> <p>g) Pós-Graduação <i>latu sensu</i> - mínimo de 360 horas - critério de inclusão não aceito, item retirado</p>
<p>Público-alvo</p> <p>a) Médicos com dois anos de formação e Residência Médica concluída em Medicina Interna</p> <p>b) Médicos com dois anos de formação e Residência Médica concluída em Pediatria</p> <p>c) Formação geral (mínimo dois anos) em Clínica Médica e/ou Pediatria e/ou Medicina de Família</p> <p>d) Formação geral (mínimo dois anos) em Clínica Médica e/ou Pediatria e/ou Medicina de Família</p> <p>e) Conforme exigências CAPES</p> <p>f) Conforme exigências CAPES</p> <p>g) Não será aceita a Pós-graduação estilo <i>latu sensu</i>.</p>
<p>Carga horária</p> <p>a) Segundo normatização MEC - 2.880 h/ano</p> <p>b) Segundo normatização MEC - 2.880 h/ano</p> <p>c) Mínimo de 1.000 h/ano para complementação da residência médica (R3) de 2.880 horas. Ou mínimo de 40 horas (1.920 h) para complementação de especialização de 40 horas semanais.</p> <p>d) No mínimo 3.000 h com duração mínima de dois anos e máxima de três anos</p> <p>e) Segundo determinação CAPES: dois a três anos</p> <p>f) Segundo determinação CAPES: três a quatro anos</p>
<p>Período e periodicidade</p> <p>a) Dois anos com seleção anual</p> <p>b) Um a dois anos com seleção anual</p> <p>c) Um ano com seleção anual</p> <p>d) Dois a três anos (escolha na entrada quando aplicável) com seleção anual</p>

a serem desenvolvidas pelos alunos, além da tecnologia e infra estrutura física dos serviços.

No Quadro 4 são apresentados os critérios de seleção, número de vagas, avaliação e controle de frequência dos especializandos, assim como o trabalho de conclusão exigido pelos serviços.

Os serviços de formação também serão avaliados e os critérios a eles referentes estão listados no Quadro 5 e são indicadores de desempenho dos serviços, organização das visitas e cursos que são pré-requisito para prestar prova de título de especialista pela ASBAI.

Uma vez estabelecidos os critérios mínimos para credenciamento de serviços de formação do especialista em Alergia

e Imunologia Clínica, do lactente ao idoso, o próximo passo a ser viabilizado é que o Grupo de Assessoria de Ensino e Credenciamento de Serviços da ASBAI inicie o processo de credenciamento propriamente dos serviços que já realizaram o seu cadastro junto à ASBAI conforme o Quadro 1 e outros que assim o desejarem. As etapas do credenciamento deverão se assemelhar as que vêm sendo realizadas pelo MEC para a residência médica.

Em publicação recente a WAO estabelece, após realizar pesquisa entre todas as sociedades membro a ela ligada, elabora lista de requisitos mínimos indispensáveis para que haja a promoção de programas de recertificação de mais alto nível de formação na prática da alergia e imunologia clínica⁵, o próximo passo a ser atingido em nosso meio.

Quadro 3 - Competência e conteúdo programático**1) Competência**

1. Médicas
Gerais: relacionadas ao exercício da medicina
Específicas: relacionadas à especialidade
2. Comunicador: saber reconhecer as diferenças entre pacientes e colaboradores
3. Colaborador: protocolos da especialidade e de interface com outros especialistas e procedimentos. Saber se relacionar com outros profissionais de saúde, contribuindo com melhoria da saúde dos pacientes. Ser capaz de solicitar e de ser solicitado.
4. Gestor: planejamento, pontualidade, compreender as facilidades e dificuldades em vários níveis de saúde - ambulatório, internação, *home-care*, etc. Conhecer custos-benefícios de determinados tratamentos.
5. Promotor da Saúde: identificar os principais problemas de saúde e disseminar os conhecimentos em escolas.
6. Pesquisador: postura de pesquisador, reconhecer benefícios de determinados tratamentos, análise crítica das informações e novas pesquisas. Propiciar novas pesquisas e reconhecer evidências científicas claras e adequadas.
7. Profissional: requisitos gerais de um profissional responsável. Prática da medicina com atitude ética e responsável frente ao paciente, família e a equipe de saúde. Ter exemplo em todos os níveis.
8. Exposto a diferentes faixas etárias de aprendizado

2) Conteúdo programático:**a. Conhecimentos teóricos**

Gerais - capaz de reconhecer, solucionar e correlacionar os dados epidemiológicos, clínicos e laboratoriais para o tratamento das doenças imunoalérgicas. Os serviços não precisam ter fisicamente todas as capacitações em pacientes internados, ambulatoriais e laboratório, podendo ter parcerias regionais.

Pré-requisitos básicos: Nível 1 - Dois anos de Pediatria ou Clínica Médica ou Medicina de Família.

Competência específica: Nível 2 - Conhecer Imunologia básica e conhecer imunopatologia das principais doenças alérgicas, imunodeficiências primárias e secundárias e autoimunidades nas diferentes faixas etárias (ex: asma, dermatite atópica, rinite, deficiência de IgA, desenvolvimento do sistema imunológico).

Competência específica: Nível 3 - Conhecer imunopatologia de doenças alérgicas, imunodeficiências e autoimunidades mais complexas nas diferentes faixas etárias. (ex.: asma de difícil controle, dermatite atópica grave, imunoterapia, vasculites, Agamaglobulinemia, SCID).

b. Conhecimentos práticos

Nível 1: História e exame clínico completo capaz de desenvolver HD e raciocínio para solicitar exames complementares e promover tratamentos, profilaxia e aconselhamento.

Nível 2: Conhecer, realizar e interpretar exames diagnósticos na área de alergia/imunologia, mesmo que não os realize. Conhecer complicações e contraindicações. Testes de provocação, prova de função pulmonar, teste cutâneos (*prick test* e de contato).

Nível 3: Indicar, contraindicar, interpretar e saber realizar terapias específicas (imunoterapia, uso de imunobiológicos, dessensibilização). Saber orientar medidas de prevenção de exposição a alérgenos. Conhecer complicações e contraindicações.

Nível 4: Promover programas de educação ao paciente.

Nível 5: Planejar e fornecer ao paciente planos de tratamento. (ex.: planos de ação para asma).

c. Autonomia do aluno

Nível 1: Deve ser supervisionado diretamente no nível 1 das habilidades teórico e práticas.

Nível 2: conduzir sem supervisão direta casos menos complicados em alergia/imunologia.

Nível 3: conduzir sem supervisão direta todos os níveis de pacientes ou saber supervisionar os níveis 1 e 2 de habilidades teórico-práticas.

Para especialização: fixar em 20% o tempo de treinamento teórico no mínimo, desde que a isso correspondam 80% de prática.

Quadro 4 - Características do corpo docente, interdisciplinaridade e atividades complementares

<p>1. Corpo docente Recursos humanos: Formação mínima docentes/preceptores - todos devem ter residência médica e/ou especialização, sendo que 50% em Alergia e Imunologia Clínica com Título de Especialista pela ASBAI. Proporção docente ou preceptor/aluno (por turno na prática) - 1:3</p> <p>2. Interdisciplinaridade Interação com duas ou mais áreas afins das seguintes, na Instituição ou por convênios:</p> <table border="0"> <tr> <td>- Pneumologia</td> <td>- Dermatologia</td> <td>- Reumatologia</td> </tr> <tr> <td>- Otorrinolaringologia</td> <td>- Gastroenterologia</td> <td>- Infectologia</td> </tr> <tr> <td>- Hematologista</td> <td></td> <td></td> </tr> </table> <p>3. Atividades complementares Participação em pelo menos uma das atividades: Pesquisa Didática Extensão</p> <p>4. Tecnologia <i>A definir</i></p> <p>5. Infraestrutura física Prática (estrutura própria* ou por convênios): Ambulatório que preste atendimento a doenças alérgicas e de imunologia clínica*, a todas as faixas etárias; Sala para atendimento de emergência (pelos procedimentos realizados)*; Internação hospitalar. #Apoio diagnóstico: Métodos específicos da especialidade*: função pulmonar, testes cutâneos, provocações; Imagem; Patologia clínica. Apoio ensino: Sala de aula com recursos audiovisuais; Biblioteca e computadores com acesso a rede.</p>	- Pneumologia	- Dermatologia	- Reumatologia	- Otorrinolaringologia	- Gastroenterologia	- Infectologia	- Hematologista		
- Pneumologia	- Dermatologia	- Reumatologia							
- Otorrinolaringologia	- Gastroenterologia	- Infectologia							
- Hematologista									
Vagas/estrutura – proporção sala de atendimento (incluindo os rodízios): paciente:aluno = 1:1:1									

Quadro 5 - Critérios de seleção, número de vagas, avaliação, controle de frequência e trabalho de conclusão

<p>1. Critério de seleção e número de vagas Seleção: Recomenda-se a realização de uma prova teórica (Clínica Médica ou Pediatria), análise de currículo (monitorias, iniciação científica, experiência profissional) e entrevista (motivação e expectativas, projeto profissional, condições para cumprimento das exigências do curso). Número de vagas: vagas/estrutura – proporção sala de atendimento (incluindo os rodízios): paciente:aluno = 1:1:1</p>
<p>2. Sistema de avaliação Avaliação prática nos rodízios e semestral pelos preceptores /docentes do serviço (incluindo auto-avaliação), Avaliações teóricas semestrais e final – pelos docentes. <i>Sem consenso quanto a nota mínima</i></p>
<p>3. Controle de frequência: Mínimo de 75% de frequência, considerando faltas não sequenciais.</p>
<p>4. Trabalho de conclusão: Trabalho de conclusão deverá ser na forma de artigo científico, sob orientação de um docente do serviço. É recomendável a divulgação do mesmo em congressos e/ou periódicos da especialidade.</p>

Quadro 6 - Indicadores de desempenho dos serviços, organização das visitas e cursos que são pré-requisito para prestar prova de título de especialista pela ASBAI**1. Indicadores de desempenho (do serviço)**

Avaliação do egresso: mínimo de 2/3 dos alunos.

Produção dos egressos: atendimento a recomendação do item 4 - Quadro 4 (trabalho de conclusão).

A definir: produção científica, aprovação na prova de Título de Especialista ASBAI-AMB, mestrados e doutorados defendidos, bolsas CNPq, etc.

2. Organização das visitas**Início:**

Desnecessária para residência credenciada pelo CRM/MEC/MS.

Período de duração do credenciamento

Provisório: dois anos

Definitivo: cinco anos

Número de profissionais para cada visita:

Dois de diferentes serviços (se não houver consenso, solicitado um terceiro parecerista).

3. Cursos que dão como pré-requisito aptidão para prestar prova de Título de Especialista pela ASBAI

- a) Residência em Alergia e Imunologia Clínica (R3, R4) credenciada pelo CRM/MEC/MS.
- b) Residência em Pediatria, área de concentração em Alergia e Imunologia, credenciada pelo CRM/MEC (R3 e R4).
- c) Programas de formação profissional em Alergia e Imunologia Clínica credenciados pela ASBAI com dois a três anos.

Grupo de discussão 2010: Albertina V. Capelo (Hospital Universitário Grafe Guinle-RJ), Aluce Ouricuri (Hospital Servidor Estadual - RJ), Ana Carolina A.F.S. Santos (Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - USP), Antônio C. Pastorino (Instituto da Criança, Faculdade de Medicina USP-SP), Celso E. Olivier (Faculdade de Ciências Médicas - UNICAMP), Celso Taques (CEM/MT), Cláudio F. Cavalcanti (Hospital Servidor Estadual - RJ), Cristina M.A. Jacob (ICr- Faculdade Medicina - USP-SP), Ekaterini Goudoris (Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira - UFRJ), Eduardo C.F. Silva (Universidade Estadual do Rio de Janeiro), Emanuel C. Sarinho (Universidade Federal de Pernambuco), Fábio M. Castro (Faculdade de Medicina USP-SP), Hamilton C. Ribeiro (Hospital Regional Asa Sul-MG), José L.M. Rios (Policlínica Geral - RJ), Jorge Kalil (Faculdade de Medicina USP-SP), Maria E.B. Andrade (Hospital Servidores Estado (SP), Maria F. Epaminondas (Policlínica Geral - RJ), Márcia C. Mallozi (Universidade Federal de São Paulo), Márcia Salazar (Hospital Regional Asa Sul-DF), Myrthes T. Barros (Faculdade de Medicina USP-SP), Neusa F. Wandalsen (Faculdade de Medicina do ABC-SP), Ney B. Correa (Hospital Servidor Federal - RJ), Pedro G. Bianchi Jr. (Faculdade de Medicina - USP), Sandra M.E. Bastos (Instituto Fernandes Figueira - FIOCRUZ), Solange O.R. Valle (Universidade Federal do Rio de Janeiro),

Vanessa G.T. Guimarães (Hospital Regional ASA Sul-DF), Wilma C.N. Forte (Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo).

Grupo de discussão 2011: Antônio C. Lopes (CESANTA), Cláudio F. Cavalcanti (Hospital Servidor Estadual - RJ), Cristina M.A. Jacob (ICr- Faculdade Medicina USP-SP), Ekaterini Goudoris (Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira - UFRJ), Eduardo C.F. Silva (Universidade Estadual do Rio de Janeiro), Emanuel C. Sarinho (Universidade Federal de Pernambuco), Fátima R. Fernandes (Hospital Servidor Estadual - SP), Fernando M. Arestrup (Faculdade Ciências Médicas Suprema - MG), Gabriela Dias (Universidade Estadual do Rio de Janeiro), Gesmar Rodrigues (Universidade Federal de Uberlândia), Lúcia M. Barbalho (Hospital Infantil Darcy Vargas - SP), Luisa K.P. Arruda (Faculdade Medicina Ribeirão Preto - USP), Maria E.B. Andrade (Hospital Servidores Estaduais - SP), Maria F. Epaminondas (Policlínica geral - RJ), Márcia C. Mallozi (Universidade Federal de São Paulo), Márcia Salazar (Hospital Regional Asa Sul-DF), Myrthes T. Barros (Faculdade de Medicina USP-SP), Ney B. Correa (Hospital Servidores Federais - RJ), Norma P. Rubini (Universidade do Rio de Janeiro), Solange O.R. Valle (Universidade Federal do Rio de Janeiro).

Referências

1. Solé D, Sarinho ESC, Rosario NA; Grupo Assessoria Ensino da ASBAI. O especialista em Alergia e Imunologia Clínica e os serviços brasileiros de capacitação na especialidade. Rev bras alerg imunopatol 2011;34:23-5.
2. Del Giacco S, Rosenwasser LJ, Crisci CD, Frew AJ, Kaliner MA, Lee BW, et al. What is an allergist? Reconciled document incorporating member society comments, September 3, 2007. A position statement of the WAO Specialty and Training Council. WAO J 2008;19-20.
3. Kaliner MA, Del Giacco S, Crisci CD, Frew AJ, Liu GH, Maspero J, et al. Requirements for physician training in allergy: key clinical competencies appropriate for the care of patients with allergic or immunologic diseases – a provisional position statement of the World Allergy Organization. Allergy Clin Immunol Int J 2006;18:92-7.
4. American Academy of Allergy, Asthma and Immunology. Consultation and referral guidelines citing the evidence: how the allergist / immunologist can help. J Allergy Clin Immunol 2006;117(suppl2):S495-523.
5. Popov TA, Ledford D, Lockey R, Pawankar R, Li JT, Park HS, et al. Maintenance of skills, competencies, and performance in allergy and clinical immunology: time to lay the foundation for universal approach. WAO J2012;5:45-51.